



**MUNICÍPIO DE PELOTAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**BANCADA DO PARTIDO DE TRABALHADORES - PT**  
**GABINETE DO VEREADOR MARCOS FERREIRA (MARCOLA)**

**PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**EMENTA:** DÁ DO NOME DA SRA. HINAH KROLOW FISS À RUA DOIS DO RESIDENCIAL 15 DE JULHO DO BAIRRO TRÊS VENDAS DA CIDADE DE PELOTAS/RS, A FIM DE HOMENAGEAR TAL CIDADÃ.

**Art. 1º** Atribui o nome da Sra. Hinah Krolow Fiss à Rua Dois do Residencial 15 de Julho do bairro Três Vendas da cidade de Pelotas/RS.

**Art. 2º** Tal homenagem se fundamenta em sua trajetória profissional, como comerciante da Região Norte da Cidade, profissional esta que ajudou no desenvolvimento das "Terras Altas", primado pela ética e pelos valores morais ao longo de várias décadas.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Com o presente Projeto de Lei pretendemos suprir a carência concernente a memória desta honorária cidadã, cujo papel profissional foi fundamental para a zona norte da cidade, uma vez que, através da singela homenagem, acreditamos estar resgatando o reconhecimento do incessante trabalho prestado por esta cidadã.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2015

  
Marcos Ferreira - MARCOLA  
VEREADOR